

## MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

### Extrato do Despacho n.º 730/2026

**Sumário:** Aposentando António Cardoso, ex-Professor de Posto Escolar Eventual, do quadro de pessoal do Ministério da Educação.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço da Segurança Social, por subdelegação de competências do Diretor Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 32/2025, de 11 de abril

De 05 de maio de 2026

António Cardoso, Ex-Professor de Posto Escolar Eventual do quadro de pessoal do Ministério da Educação, aposentado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5.º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 187 368,00 (cento e oitenta e sete mil trezentos e sessenta e oito escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37.º do EAPS, correspondente a 17 anos, 2 meses e 20 dias de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 12 de fevereiro de 2026 do Diretor-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 14 anos, 10 meses e 8 dias.

O montante em dívida no valor de 299 706,00 (duzentos e noventa e nove mil setecentos e seis escudos), poderá ser amortizado em 180 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 492,00 CVE e as restantes de 1 666,00 CVE.

A despesa tem cabimento no capítulo 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de maio de 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 3 de junho de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*